

Publicado no  
Diário Oficial em  
04/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1731/2008**

**Conhece do encerramento definitivo das  
atividades escolares do Centro Educacional  
Lamarck dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2030/2008 (Processo CEE nº 135/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/08/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro  
Educacional Lamarck, situado na Rua Antônio Gil Veloso, nº 1708, Praia da Costa, Vila Velha,  
ES, mantido pelo Centro Educacional Lamarck Ltda., a partir do ano letivo de 2008.

**Art. 2º** Convalidar os estudos praticados pelos alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª  
séries), no período de 2000 a 2007.

Vitória, 26 de agosto de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de agosto de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação